

Prezado Diretor DPP/SEPLAD

Em atenção as orientações da sequencial anterior retornamos os autos, atendendo aos itens de 1-4, assim para o item 1, encaminhamos o quadro de solicitação de vagas para o concurso ajustado, quando retificamos o quantitativo total, que contém erro de digitação no total do quadro II do ofício 386/2023/GB/SEFA, inicial deste protocolo, assim ratificamos que o pleito é por certamente para o total de 239 (duzentos e trinta e nove) cargos de nível superior, sendo de 223 (duzentos e vinte e três) na carreira da administração fazendária e 16 na carreira da administração financeira, conforme descrito no quadro abaixo e em acordo ao quantitativo disposto no anexo II na lei 9.567/22.

Quadro - Solicitação de Vagas

CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	
		CONTRATAÇÃO IMEDIATA	CADASTRO DE RESERVA
Administração Fazendária	ANALISTA FAZENDÁRIO	200	100
	ANALISTA FAZENDÁRIO DE TECN. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	18	10
	ANALISTA FAZENDÁRIO DE INFRAESTRUTURA – Arquitetura de Urbanismo	1	2
	ANALISTA FAZENDÁRIO DE INFRAESTRUTURA-Eng. Civil	1	2
	ANALISTA FAZENDÁRIO DE INFRAESTRUTURA-Eng. Elétrica	1	2
	ANALISTA FAZENDÁRIO DE INFRAESTRUTURA-Eng. Mecânica	1	2
	ANALISTA FAZENDÁRIO DE SAÚDE OCUPACIONAL – Serviço Social	1	3
<b>SUBTOTAL</b>		<b>223</b>	<b>115</b>
Administração Financeira	ANALISTA CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	8	21
	ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL – ADMINISTRAÇÃO	2	4
	ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL – CIÊNCIAS ECONÔMICAS	6	9
<b>SUBTOTAL</b>		<b>16</b>	<b>34</b>
<b>TOTAL</b>		<b>239</b>	<b>149</b>

Quanto ao item 2: Conforme Anexo II da lei 9.567/2022 (cópia anexa) os cargos e quantitativos para a carreira da Administração Financeira são, conforme descrito em quadro abaixo:

**2- CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

NOMECLATURA	FORMAÇÃO	QUANT.	NIVEL DE ESCOLARIDADE	OCUPADOS ATUALMENTE	SALDO DE VAGAS
ANALISTA CONTÁBIL ADMNISTRAÇÃO ESTADUAL	CONTADOR	40	SUPERIOR	9	31
ANALISTA DO TESOUREIRO ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO	06	SUPERIOR	02	04
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	14	SUPERIOR	01	13
<b>TOTAL</b>		<b>60</b>	<b>*</b>	<b>12</b>	<b>48</b>

Obs.: O concurso pretendido será exclusivamente para nível superior de graduação.

Assim, com a organização do quadro de solicitação de vagas, por formação, esclarece o quantitativo solicitado por esta SEFA, assim como, está totalmente em acordo aos números apresentados pela CCMP/DSP/SEPLAD.

Quanto ao item 3: Esta SEFA registra a ciência quanto ao protocolo do cadastro de reserva, todavia, preserva os quantitativos em seu quadro de solicitação com intuito de assinalar o quantitativo desejado de reservas.

Quanto ao item 4: O concurso será regionalizado, conforme anexo I deste despacho.

Desse modo, com a exposição retornamos os autos para prosseguir os trâmites do certame.

Atenciosamente,  
Edielen Silva  
Coord. CGPE